

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A FIS'D — Formazione integrata superiore del design suportará as suas próprias despesas e as da Comissão Europeia.*
- 3) *A Agência de Execução «Educação, Audiovisual e Cultura» (EACEA) suportará as suas próprias despesas.*

⁽¹⁾ JO C 243 de 11.08.2012.

Acórdão do Tribunal Geral de 5 de novembro de 2014 — Mayaleh/Conselho**(Processo T-307/12 e T-408/13) ⁽¹⁾**

(«Política externa e de segurança comum — Medidas restritivas tomadas contra a Síria — Congelamento de fundos — Funções de Governador do Banco Central da Síria — Recurso de anulação — Comunicação de um ato que tem por objeto medidas restritivas — Prazo de recurso — Admissibilidade — Direitos de defesa — Processo equitativo — Dever de fundamentação — Ónus da prova — Direito a uma proteção jurisdicional efetiva — Proporcionalidade — Direito de propriedade — Direito à vida privada e familiar — Aplicação de restrições em matéria de admissão a um nacional de um Estado-Membro — Livre circulação dos cidadãos da União»)

(2014/C 448/24)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Adib Mayaleh (Damasco, Síria) (representantes: G. Karouni e C. Dumont, advogados)

Recorrido: Conselho da União Europeia (representantes: J.-P. Hix e V. Piessevaux, agentes)

Objeto

Pedido de anulação parcial, em primeiro lugar, da Decisão de Execução 2012/256/PESC do Conselho, de 14 de maio de 2012, que dá execução à Decisão 2011/782/PESC do Conselho, que impõe medidas restritivas contra a Síria (JO L 126, p. 9), em segundo lugar, do Regulamento de Execução (UE) n.º 410/2012 do Conselho, de 14 de maio de 2012, que dá execução ao artigo 32.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 36/2012, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria (JO L 126, p. 3), em terceiro lugar, da Decisão 2012/739/PESC do Conselho, de 29 de novembro de 2012, que impõe medidas restritivas contra a Síria e revoga a Decisão 2011/782/PESC (JO L 330, p. 21), em quarto lugar, do Regulamento de Execução (UE) n.º 363/2013 do Conselho, de 22 de abril de 2013, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 36/2012, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria (JO L 111, p. 1, retificação no JO L 127, p. 27), em quinto lugar, da decisão 2013/255/PESC, de 31 de maio de 2013, que impõe medidas restritivas contra a Síria (JO L 147, p. 14)

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso no processo T-307/12.*
- 2) *Não há lugar a decisão quanto ao recurso no processo T-408/13.*
- 3) *Adib Mayaleh é condenado nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 273, de 8.9.2012.